

EP-007 - (1JDP-10172) - PROVAS DE PROVOCAÇÃO MEDICAMENTOSA – CASUÍSTICA DE UMA CONSULTA DE ALERGOLOGIA PEDIÁTRICA

Joana Filipa Pinto Oliveira¹; Inês Patrício Rodrigues¹; Marisa Carvalho¹; Tânia Monteiro¹; Márcia Quaresma¹

1 - Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro

Introdução e Objectivos

Na Pediatria, a elevada incidência de doenças exantemáticas pode levar a um diagnóstico erróneo de alergia medicamentosa (AM). O objetivo do estudo foi caracterizar a população referenciada à consulta por suspeita de AM que realizou prova de provocação (PP).

Metodologia

Estudo retrospectivo descritivo de todas as crianças e adolescentes que realizaram PP devido a suspeita de AM, entre Abril de 2016 e Julho de 2020, através da consulta dos processos clínicos.

Resultados

Na consulta 226 doentes realizaram PP oral, sendo 57,9% do género masculino, com idade mediana na primeira prova de 3 anos e 10 meses. A maioria (69,5%) teve como proveniência o serviço de urgência. Constataram-se 28,8% com antecedentes pessoais de atopia, 42,0% com antecedentes familiares de atopia e 16,8% com história familiar de alergia medicamentosa. Reações do tipo não imediato foram o motivo mais frequente de referência (92,0%). Realizaram doseamento de IgEs específicas 94,7% doentes com 1 positivo. Realizaram testes cutâneos 8 doentes (3,5%) com 4 positivos (à posteriori exclusivamente submetidos a PP a fármacos alternativos). Foram submetidos a teste de ativação de basófilos 6 doentes, todos negativos. A PP foi realizada 256 vezes com 20 positivas. Confirmou-se alergia medicamentosa em 19 doentes (8,4%), sendo a amoxicilina o fármaco mais implicado (10). Verificou-se alergia exclusiva ao ácido clavulânico em 6 doentes. Já realizaram estudo de fármacos alternativos 10 doentes.

Conclusões

Na casuística não se verificou alergia medicamentosa numa elevada percentagem de casos suspeitos (91,6%). Os resultados estão de acordo com o que é descrito e demonstram a necessidade de orientação para investigação diagnóstica sempre que existe a suspeita, devido às implicações na qualidade de vida inerentes.

Palavras-chave : alergia medicamentosa, provas de provocação, investigação diagnóstica